



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito



### PROJETO DE LEI N° 068/2023

À COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS  
SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES  
PRIVADAS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente da C.M.I.

24.10.2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,  
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
A **BENTO BILO BARROS**.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na **Avenida Rotary, n° 400, bairro Bela Vista, pertencente ao distrito 01, setor 01, quadra 039, lote 246, unidade 001, cadastro imobiliário n° 3483, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 e fundos 12,00 m, perfazendo uma área total aproximada de 360,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida Rotary; lado direito com o lote cadastro imobiliário n° 0205; lado esquerdo com a Trav. 13 de Maio e pelos fundos com o lote cadastro imobiliário n° 0247**, em favor de **BENTO BILO BARROS**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo n° **0100006822/2023**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal n° 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará,

em 18 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO Assinado de forma  
DE digital por VALMIR  
AGUIAR:111000952 CLIMACO DE  
68 AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itaituba  
Bairro dos Santos Lopes  
Assessora de Gabinete Parlamentar  
Mat. 120094-1

20.10.2023 às 11:04h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 068/2023.**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 068/2023, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A BENTO BILO BARROS.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **BENTO BILO BARROS**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268  
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**NOME: BENTO BILO BARROS.**

**ASSUNTO: COMPRA DE TERRENO  
PARA FINS COMERCIAIS.**

**PROCESSO: 0100006822/2022.**

*18 folhas*  
**MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA**  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0

**DATA: 24 DE AGOSTO DE 2022.**

*Marcos Evangelista B. de Sousa*  
**MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA**  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE IMOBILIÁRIO

Protocolo nº:.....  
Data:...../...../2023  
Ass.:.....  
Livro nº:.....  
Prazo para retorno: 30 dias  
Úteis:...../...../2023

EXMA. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA  
MD. SR. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR.

Eu, **BENTO BILO BARROS**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3128870 2ª Via PC/PA, e CPF/MF sob o nº 089.099.382-34, Telefone: (93) 99193-2127, residente e domiciliado na Avenida Rotary (16ª Rua) nº 400, Bairro Bela Vista, Cep: 68.180-692, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, vem mui respeitosamente perante V. Excia. requerer que se digne em conceder, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA COM A EMISSÃO DE TÍTULO DE ALIENAÇÃO URBANO**, com Inscrição Imobiliária nº 01010390246001, Sequencial nº 3483, terreno Localizado na Avenida Rotary (16ª Rua) nº 400, Bairro Bela Vista, medindo 12m (Doze) metros de frente, 30m (Trinta) metros pela lateral direita, 30m (Trinta) metros pela lateral esquerda e 12m (Doze) metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 360m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados).

**LIMITANDO-SE:**

**FRENTE:** Com a Avenida Rotary (16ª Rua) nº 400.

**FUNDOS:** Com o Sr. Durval de Oliveira Sousa.

**LADO DIREITO:** Com a Sra. Maria do Socorro Coimbra Campos nº 388.

**LADO ESQUERDO:** Com a Trav. 13 de Maio.

**PERÍMETRO:**

**PRÓXIMO AO PONTO DE REFERÊNCIA:** Esquina com a Trav. 13 de Maio.

**NESSES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO**

Itaituba - Pará, 02 de Fevereiro de 2023.

*Bento Bilo Barros*

\_\_\_\_\_  
**Requerente**

REMETIDO AO FISCAL: ..... Na data:...../...../.....



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS - SEMAT

Processo nº: 0100006822/2022  
Requerente: BENTO BILO BARROS  
Referente: COMPRA DE TERRENO PARA FINS COMERCIAL

Conforme vistoria *IN LOCO* do lote urbano localizado na **AVENIDA ROTARY, 400, BAIRRO DE BELA VISTA, CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ** pertencente a Distrito 01 Setor 01, Quadra 039, Lote 0246, Unidade 001 sob Cadastro Imobiliário nº 3483 - em nome do Sr. **BENTO BILO BARROS CPF- 089.099.382-34**, verificou-se que o referido lote possui as seguintes medidas e características: *Terreno* – 30,00 metros de frente, 12,00 metros pela lateral direita, 12,00 metros pela lateral esquerda e 30,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total aproximada de 360,00m<sup>2</sup>, localizado nesta CIDADE de Itaituba, Estado do Pará.


Ficou constatado que a área urbana pertence ao PATRIMÔNIO MUNICIPAL, e está localizada em área não alagada, portanto sendo o terreno firme e plano,

Está de acordo com a Lei de Zoneamento e Urbanização do Município de Itaituba e Lei Municipal nº. 3.596/2021 de **COMPRA de Terreno**, tendo quitado as seguintes taxas e/ou impostos: IPTU, DILIGÊNCIA, no qual o requerente se compromete a pagar, conforme citação em requerimento do contribuinte, todas as taxas e impostos incidentes após a aprovação do referido processo.

**O IMOVEL ESTA LOCALIZADO NO SETOR III**

Repasso o presente processo à Procuradoria Geral do Município de Itaituba.

Itaituba (PA), 24 DE AGOSTO DE 2022.

  
Marcos Evangelista Barroso de Sousa  
Fiscal de Serviços Urbanos  
Matricula 132554-0

MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0

06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

*Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos*

### LAUDO DE VISTORIA

Em cumprimento ao despacho de V.Sa., no presente requerimento, informamos que este lote de terras localizado na **AVENIDA ROTARY, 400 BAIRRO BELA VISTA, CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ**, Distrito: **01**, Setor: **01**, Quadra: **039**, Lote: **0246**, Unidade: **001**, medindo **30,00** metros de frente, lado direito **12,00** metros, lado esquerdo **12,00** metros, e fundos **30,00** metros, perfazendo uma área total aproximada de **360,00** metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, com os seguintes limites:

**Frente: AVENIDA ROTARY, 400**

**Lado Direito: AVENIDA ROTARY**

**Lado Esquerdo: LOTE 0205**

**Fundos: LOTE 0258**

*O referido terreno é firme, plano.*

**Proprietário: BENTO BILO BARROS**

**Processo: 0100006822/2022**

**Assunto: Compra de Terreno para Fins COMERCIAL.**

  
Marcos Evangelista Barroso de Sousa  
Fiscal de Serviços Urbanos  
Matricula 132554-0

MARCOS EVANGELISTA BARROSO DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0

07

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

Por este termo de responsabilidade, comprometo-me a:

1. Não utilizar informações **sigilosa ou pessoal** a que tiver acesso, para lograr benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros. Estas informações nos diversos formatos (impresso ou digital) devem ser tratadas com absoluta reserva em qualquer condição e não podem ser divulgadas ou dadas a conhecer a terceiros não autorizados, inclusive aos próprios usuários (servidores públicos, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados) da SEMAT, sem a autorização expressa de superior hierárquico;
2. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam de qualquer forma gerar danos ao erário público.
3. Não inserir ou alterar informações no banco de dados da SEMAT, que possam de qualquer forma gerar prejuízo à municipalidade, bem como ao contribuinte.
4. Informar imediatamente ao superior hierárquico a respeito de qualquer incidente, intencional ou não, que possa de alguma forma gerar dano ao erário público.

De acordo com o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848, de 1940) constitui infração inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000).

*Marcos*  
MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUZA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRÍCULA N.º 132354-0  
03

O não cumprimento deste Termo implicará, para os que estiverem envolvidos na violação e uso das informações da SEMAT, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, nas seguintes sanções: Para Servidores: sanções internas, variando de simples advertência à demissão por justa causa. Para parceiros, estagiários, prestadores de serviço ou terceirizados: variando de advertência à rescisão do respectivo contrato de prestação de serviço, com aplicação de todas as multas nele previstas por inadimplemento.

Nestes Termos, as seguintes expressões são assim definidas:

**Agente Público:** todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

**Informação pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem, como: resultado de exames médicos; lista de nomes, e-mail dos servidores ou colaboradores da UFPB e respectivos dados, armazenados sob qualquer forma; Informações referentes a salários e benefícios dos servidores.

**Informação sigilosa:** informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade ou do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo, tais como: Sigilos Decorrentes de Direitos de Personalidade: Sigilo Fiscal, Sigilo Bancário, Comercial, Sigilo Empresarial, Sigilo Contábil; Sigilos de Processos e Procedimentos: Acesso a Documento Preparatório, Sigilo do Procedimento Administrativo Disciplinar em Curso, Sigilo do Inquérito Policial, Segredo de Justiça no Processo Civil, Segredo de Justiça no Processo Penal; Informação de Natureza Patrimonial: Segredo Industrial, Direito Autoral e Propriedade Intelectual de Programa de Computador, Propriedade Industrial.

*Marcos*  
MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0

04



**Incidente de segurança:** qualquer evento ou ocorrência que promova uma ou mais ações que comprometam ou que seja ameaça à integridade, autenticidade ou disponibilidade de qualquer ativo da SEMAT.

POR MIM ASSINADO EM TODAS AS VIAS DESTE TERMO



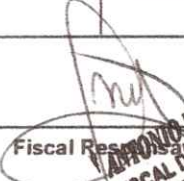
Itaituba, 24 DE AGOSTO DE 2022.



MARCOS EVANGELISTA BARROS DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MAT. 132554-0  
Responsável




MARCOS EVANGELISTA B. DE SOUSA  
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS  
MATRICULA Nº 132554-0

05

 <b>Município de Itaituba</b> <b>Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos</b> <b>ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - 02 - URBANO</b>							Data Emissão: 23/09/2021 Hora: 13:50:40 Usuário: ANTONIO	
<b>Adquirente: 000002817</b>							<b>Transmitente : 000040080</b>	
Nome: BENTO BILO BARROS				Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA				
Endereço: TRAV 13 DE MAIO, Nº 0 CEP: 68180230				Endereço: AVN MARANHÃO(13 RUA), Nº SN CEP: 68180410				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: ITAITUBA		Tabelionato:				
CPF/CNPJ: 08909938234		RG/Inscr Estadual: 3128870		Município: -				
Cadastro do Imóvel 000003483	Matricula do Imóvel 01010390246001	Setor 01	Quadra 039	Lote 0246	Área Terr. M² 360,00	Área Edif. M² 158,40	Valor Mercado 0,00	Valor Venal Atual 67.592,37
Natureza da Transação 01 - COMPRA/VENDA (TOTAL)		Data da Transação 23/09/2021	Tipo do Imóvel 02 - URBANO		Vir da Aquisição 1.343,61	Vir da Parte Financiada 0,00	Vir da Parte Não Financiada 0,00	
Propriedade:			Aliquota Normal: 2		Aliquota Financ.: 2		Aliquota Não Financ.: 2	
Localização: TRAV 13 DE MAIO 400 68180610 BELA VISTA					ITBI - Urbano SERVIÇOS BANCARIOS	1.351,85 7,00	Valor 1.358,85	Correção
Sócios Adquirentes		Sócios Transmitentes			Multa	Juros		
					Acréscimo	Descon.		
Vencimento					15/10/2021	Valor Total 1.358,85		
processo 0100008006/2021.					Codigo da Dívida 2-1208625-1-1			
 <b>MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES</b> <b>Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos</b> <b>Dec. Nº 0040/2020 de 31/03/2020.</b>					 <b>Fiscal Responsável</b> <b>ANTONIO MANOEL DE C. NETO</b> <b>FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS</b> <b>MATRICULA Nº 010681-0</b>			

Autenticação Mecânica no Verso

VIA CARTORIO

 <b>Município de Itaituba</b> <b>Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos</b> <b>ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - 02 - URBANO</b>							Data Emissão: 23/09/2021 Hora: 13:50:40 Usuário: ANTONIO	
<b>Adquirente: 000002817</b>							<b>Transmitente : 000040080</b>	
Nome: BENTO BILO BARROS				Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA				
Endereço: TRAV 13 DE MAIO, Nº 0 CEP: 68180230				Endereço: AVN MARANHÃO(13 RUA), Nº SN CEP: 68180410				
Bairro: BELA VISTA		Cidade: ITAITUBA		Tabelionato:				
CPF/CNPJ: 08909938234		RG/Inscr Estadual: 3128870		Município: -				
Cadastro do Imóvel 000003483	Matricula do Imóvel 01010390246001	Setor 01	Quadra 039	Lote 0246	Área Terr. M² 360,00	Área Edif. M² 158,40	Valor Mercado 0,00	Valor Venal Atual 67.592,37
Natureza da Transação 01 - COMPRA/VENDA (TOTAL)		Data da Transação 23/09/2021	Tipo do Imóvel 02 - URBANO		Vir da Aquisição 1.343,61	Vir da Parte Financiada 0,00	Vir da Parte Não Financiada 0,00	
Propriedade:			Aliquota Normal: 2		Aliquota Financ.: 2		Aliquota Não Financ.: 2	
Localização: TRAV 13 DE MAIO 400 68180610 BELA VISTA					ITBI - Urbano SERVIÇOS BANCARIOS	1.351,85 7,00	Valor 1.358,85	Correção
Sócios Adquirentes		Sócios Transmitentes			Multa	Juros		
					Acréscimo	Descon.		
Vencimento					15/10/2021	Valor Total 1.358,85		
processo 0100008006/2021.					Codigo da Dívida 2-1208625-1-1			
 <b>MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES</b> <b>Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos</b> <b>Dec. Nº 0040/2020 de 31/03/2020.</b>					 <b>Fiscal Responsável</b> <b>ANTONIO MANOEL DE C. NETO</b> <b>FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS</b> <b>MATRICULA Nº 010681-0</b>			

Autenticação Mecânica no Verso

VIA CONTRIBUINTE

09



Prefeitura Municipal de Itaituba  
Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos



Consulte aqui  
seu protocolo

**CAPA PROCESSO**

<b>PROCESSO:</b> <b>Nº: 0100006822 / 2022</b> DATA: 04/08/2022 HORA: 12:26:54	
<b>Proprietário/Interessado:</b> 00002817 BENTO BILO BARROS	<b>CNPJ/CPF:</b> 08909938234
<b>Endereço:</b> TRAV 13 DE MAIO Nº 0	<b>Bairro:</b> BELA VISTA
<b>Assunto do Processo:</b> REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR TITULAÇÃO.	
<b>Observações:</b> Quais quer informações e dados referente ao processo deve ser informado no sistema para acesso e consulta do protocolo online pelos contribuintes. <b>TÍTULO DE ALIENAÇÃO .</b>  CEL: 99193-2127	

**TRAMITAÇÃO DE PROCESSO**

FUNCIÓNARIO	DATA	OBSERVAÇÃO
Marco		
Evangelista		

Solicitante  
(assinar por extenso)

Prefeitura Municipal de Itaituba  
CNPJ: 05.138.730/0001-77

Av: Maranhão, s/n (sub. esquina Rodovia Transamazônica), Bela Vista, CEP: 68181-410- Itaituba - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

COLÉGIO DIRIGIDO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 3128870 2 VIA DATA DE 24/07/2015  
DESA EXPEDIÇÃO

NOME BENTO BILO BARROS

FILIAÇÃO  
SILVINO SILVEIRA BARROS  
CELINA BILO BARROS

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
IMPERATRIZ MA 17/09/1953

DOC. ORDEM C. NASC-IMPERATRIZ MA  
NUM: 55604 LIV: 105 FOL. 161

CPF 089099382-34

PARA 18.113 457

ASSINATURA DO DIRETOR 321

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO		
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 118 V Lim Max: 133 V				
BENTO BILO BARROS INSTALAÇÃO: 2000905612 CPF: ***.099.38** R. 25 DE MARCO, S/N, CEP: 68184-220 DA PAZ - ITAITUBA - PA		Parceiro de Negócio <b>388738</b> Conta Contrato <b>3020652950</b>		
Conta Mês		Vencimento		
<b>02/2022</b>		<b>10/03/2022</b>		
Total a Pagar		<b>R\$ 66,06</b>		
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 002443456 N° da Fatura 0202202002443456  CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	N° de Dias	Próxima Leitura
	06/02/2022	23/02/2022	17	28/03/2022

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 07/02 - 23/02

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Custo de disponibilidade (kWh)	39,	0,814333	0,765970,	1,46,	0,00,	24,43,	ICMS	0,00	0,00	0,00	
Adicional Bandeira				0,27	0,00	4,53	PIS	28,96	1,0025	0,31	
							COFINS	28,96	4,8941	1,42	
<b>ITENS FINANCEIROS</b>											
Cip-llum Pub Pref Munic							1,05				
Financ. Padrão ODS 1 de 12							36,05				
							CONSUMO kWh	FEV/22		0	
								<input type="checkbox"/> Alvo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
17000380180	Consumo	ATIVO TOTAL	0	0	1,00	0 kWh	C026.486B.DD5B.2A7F.D923.1D4D.F9E2.5992		
							Resolução ANEEL	Apresentação	N° do Programa Social
							2920/20	03/03/2022	

**REAVISO DE VENCIMENTO**

LOCAL DE PAGAMENTO <b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>		BENEFICIÁRIO <b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>		INSTALAÇÃO 2000905612		REFERÊNCIA 02/2022		VENCIMENTO 10.03.2022	
DATA DOCUMENTO 23.02.2022		NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202202002443456		ESPÉCIE DOCUMENTO DM		ACEITE N		DATA PROCESSAMENTO 23.02.2022	
USO DO BANCO 17		CARTEIRA 17		ESPÉCIE MOEDA R\$		QUANTIDADE VALOR		NOSSO NÚMERO 33733841620340129	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JÚROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO BENTO BILO BARROS 089.099.382-34		DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de reclamações à distribuidora o estabelecimento da apuração dos indicadores DIC, FC, DMIC e DCRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de reclamações de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.		CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 8166 ATENDIMENTO GRATUITO 24h @equatorial.pa @equatorial.pa		Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 6167 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.	

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9 00190.00009 03373.384167 20340.129178 1 0000000006606				Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL				AGENCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
BENEFICIÁRIO EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				NOSSO NÚMERO 33733841620340129	
DATA DOCUMENTO 23.02.2022				VALOR DOCUMENTO 66,06	
NÚMERO DE REFERÊNCIA 0202202002443456				DESCONTOS (*) DESCONTOS ABATIMENTO	
ESPÉCIE DOCUMENTO DM				OUTRAS DEDUÇÕES	
ACEITE N				MULTA (*) MULTA	
DATA PROCESSAMENTO 23.02.2022				OUTROS ACRÉSCIMOS (*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
USO DO BANCO 17				VALOR COBRADO (*) VALOR COBRADO	



Ficha de Compensação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para os devidos fins, em atenção a vossa solicitação feita através de requerimento protocolado sob o nº 55243603/2014, QUE após, pesquisa realizada nos arquivos de leis e atos oficiais deste Município, restou **CONFIRMADO** a existência de **Declaração de Compra de Terreno**, na qual o Executivo Municipal atribui direito ao Sr. **BENTO BILO BARROS**, conforme processo 1428/89, a promover junto ao Cartório de Itaituba, a lavratura de escritura pública, datado de 14 de setembro de 1.989, do terreno localizado na Avenida Rotary, Lote 10, Quadra 91, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba-Pará.

Itaituba/Pá, 19 de setembro de 2014.

  
**José Ricardo Moraes da Silva**  
Procurador Geral do Município  
Dec. Municipal nº 136/2014

11



ESTADO DO PARÁ  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
 AREA DE SEGURANÇA NACIONAL

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins que o Senhor

(2) BENTO BILO BARROS .x

conforme processo nº 1428/89 quitado junto ao setor de finanças desta  
 PREFEITURA, através do TM-2 nº 353 de 14 / 09 / 89 no valor  
 de R\$ - 720,00 ( SETECENTOS E VINTE CRUZADOS NOVOS)

.x

e consoante dispositivo da LEI MUNICIPAL nº 907 de 11 / 03 / 1985  
 adquiriu por COMPRA desta Municipalidade UM TERRENO localizado  
 NA AV. ROTARY Nº LOTE 10 QUADRA 091 BAIRRO BELA VISTA .x.x.x.x  
 medindo 12.00 metros de frente por 30.00 metros de fundos, numa área  
 total de 360.00 m² ( TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS) .x.x.x

.x

LIMITES:

FRENTE COM 16ª RUA OU AV. ROTARY .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

FUNDOS COM O LOTE Nº 01 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

LADO DIREITO COM O LOTE Nº 11 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

LADO ESQUERDO COM A TRAVESSA 13 DE MAIO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Assim sendo o Executivo Municipal lhe atribuiu  
 direitos para promover junto ao cartório de ITAITUBA, a lavratura da  
 ESCRITURA PÚBLICA que após assinada se tornará legítima propriedade.

PREFEITURA MUNICIPAL 14 de Setembro de 1989.

323  
 BENIGNO OLAZAR  
 PREFEITO MUNICIPAL

10

## PROJETO DE FINALIDADE

Declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que eu **BENTO BILO BARROS**, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3128870 2ª Via PC/PA, e do CPF nº 089.099.382-34, residente e domiciliado na Avenida Rotary (16ª Rua) nº 400, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Itaituba-PA. Declaro Junto à **Prefeitura Municipal de Itaituba e ao Setor de Obras**, a compra de um imóvel (Terreno) sem edificação, localizado na Avenida Rotary (16ª Rua) nº 400, Bairro Bela Vista, com as seguintes características TERRENO: medindo 12 Mts (Doze) metros de frente, com 30 Mts (Trinta) metros pela lateral direita, com 30 Mts (Trinta) metros pela lateral esquerda e 12 Mts (Doze) metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 360m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados), para fins COMERCIAL, e será construído dentro dos padrões da Lei Municipal nº 2.888/2015 do Código de Obras do Município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais Junto a esta instituição.

Itaituba-Pará, 13 de Dezembro de 2021.



*Bento Bilo Barros*

**BENTO BILO BARROS**

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE ITAITUBA - PA**  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: **BENTO BILO BARROS**

Em texto da verdade.

Nº Selo: 4740/16 - Série: A - Cod. Seg.: 6110474000039318391027180

Itaituba - PA, 01 de setembro de 2022

Elisandra Lima da Silva - Escrevente

Av. Belém, 273 - Centr - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 3518-7654 - cartorioitb@hotmail.com





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20210644225**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**BRANDON DO NASCIMENTO SAMPAIO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1517873045  
Registro: 1517873045PA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **BENTO BILO BARROS**  
**AVENIDA ROTARY**  
Complemento: **16ª RUA ESQUINA COM A TRAVESSA 13 DE MAIO**  
Cidade: **ITAITUBA**

Bairro: **BELA VISTA**  
UF: **PA**

CPF/CNPJ: **089.099.382-34**  
Nº: **400**  
CEP: **68180390**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/08/2021**  
Valor: **R\$ 200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA ROTARY**  
Complemento: **16ª RUA ESQUINA COM A TRAVESSA 13 DE MAIO**  
Cidade: **ITAITUBA**

Bairro: **BELA VISTA**  
UF: **PA**

Nº: **400**  
CEP: **68180390**  
Coordenadas Geográficas: **-9,531096, -55,997327**

Data de Início: **02/08/2021** Previsão de término: **09/08/2021** Códigos: **Não Especificado**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **BENTO BILO BARROS** CPF/CNPJ: **089.099.382-34**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
102 - Mensuração > URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #195 - PARCELAMENTO DO SOLO-DESMEMBRAMENTO	360,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO, MEDINDO: 12.00 M DE FRENTE, LATERAL DIREITA: 30.00 M, LATERAL ESQUERDA: 30.00 M, FUNDOS: 12.00 M, RESULTANDO EM 360,00 M2.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Brandon do Nascimento Sampaio*  
Engenheiro Civil

BRANDON DO NASCIMENTO SAMPAIO - CPF: 028.645.392-41

*Bento Bilo Barros*  
BENTO BILO BARROS - CPF: 089.099.382-34

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **09/08/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **7060576**

13

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xaAC2  
Impresso em: 21/06/2022 às 15:08:14 por: , ip: 179.124.18.78



## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO



**PROPRIETÁRIO:** BENTO BILO BARROS,

**CPF/MF:** 089.099.382-34.

**ENDEREÇO:** Avenida Rotary, (16ª Rua), nº 400.

**IMÓVEL:** Lote Urbano

**BAIRRO:** Bela Vista

**MUNICÍPIO:** Itaituba

**ESTADO:** Pará

**CEP:** 68.180-390.



## Memorial Descritivo

**Localização:** Avenida Rotary, (16ª Rua), nº 400.

**GLEBA:** Arraia

**IMÓVEL:** Urbano

**CEP:** 68.180-390

**BAIRRO:** Bela Vista

**Município:** Itaituba

**ESTADO:** Pará

**Área:** 360 M<sup>2</sup>.

**Perímetro:** 84 M.

**Data:** 10/08/2021.

## Limites e Confrontações

**Frente:** Com a Avenida Rotary, nº 400.

**Lateral Direita:** Com o imóvel de propriedade da Sra. Socorro, S/nº.

**Lateral Esquerda:** Com a Travessa Treze de Maio, S/nº.

**Fundos:** Com o imóvel de propriedade do Sr. Doval, S/nº.

## Descrição do Perímetro

O presente memorial visa estabelecer dados e limites de um terreno urbano de propriedade do Sr. **BENTO BILO BARROS**, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do Marco **M-01** ao **M-02**, (**Frente**), confrontando com a Avenida Rotary, nº400, com distância de 12.00m, do Marco **M-02** ao **M-03**, (**Lateral Direita**), confrontando com o imóvel de propriedade da Sra. Socorro, S/nº, com distância de 30,00m, do Marco **M-03** ao **M-04**, (**Fundo**), confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. Doval, S/nº, com distância de 12.00m, do Marco **M-04** ao ponto inicial (**Lateral Esquerda**), confrontando com a Travessa Treze de Maio, S/nº, com distância de 30,00m, totalizando uma área de 360 m<sup>2</sup> (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), fechando assim o perímetro com 84 M (Oitenta e Quatro Metros Lineares). Tendo no Marco m-01 do terreno definido pelas coordenadas UTM= Y: 9528951.00 m S, 21M, X: 612129.00 m E. M-02 definido pelas coordenadas UTM= Y: 9528958.00 m S, 21M, X: 612142.00 m E. M-03-definido pelas coordenadas UTM= Y: 9528934.00 m S, 21M, X: 612156.00 m E. M-04 definido pelas coordenadas UTM= Y: 9528927.00 m S, 21M, X: 612143.00 m E.

O terreno em epígrafe está situado em área urbana com rua pavimentada, sem rede de esgoto, sem água encanada (Pública) e com energia elétrica.

Brandon do N. Sampaio

Engenheiro Civil

CREA-PA 1517873045

**BRANDON DO NASCIMENTO SAMPAIO**

CREA nº 1517873045 PA

Engenheiro Civil



15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA

PROTOCOLO Nº 100009248/2023

Cadastro:	000003483	Matricula/Inscrição:	01010390246001
Proprietário:	BENTO BILO BARROS	CPF/CNPJ:	08909938234
Compromissário:	BENTO BILO BARROS	CPF/CNPJ:	08909938234
Endereço:	AV AV ROTARY , 400	Complem:	
Bairro:	BELA VISTA	CEP:	68180410
Cidade:	Itaituba - PA		
Setor:	01	Quadra:	039
		Lote:	0246
		Unidade:	001

— Loteamento —

Nome:

Setor: Quadra: Lote: Unidade:

— Dados Referente ao Exercício 2023 —

Área Territorial:	360,00	Área Edif. da Unidade:	720,00	Área Edif. Total:	720,00
Valor Venal Territorial:	28.860,47	Valor Venal Edificação:	339.433,80	Valor Venal Total:	368.294,27

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 ( cinco ) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 07/12/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação  
9121D4823CFAB389



Certidão emitida às 11:51:20, do dia 08/09/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-9121D4823CFAB389

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No. 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>

# Comprovante de Pagamento PIX



pgto compra de t Bento Bilo proc 0100006822/2022  
Valor: R\$ 24,24

Realizado em: 23/03/2023 - 10:22:08

Solicitante: CONSTRUTORA & IMOBILIARIA SAMPAIO LTDA

Cooperativa e conta origem: 0818/71732-4

Nome do destinatário: PALACIO DA LIBERDADE

CNPJ do destinatário: 05.138.730/0001-77

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0552 / 0006000000000000119-9

Nome do pagador: Construtora & Imobiliaria Sampaio Ltda

CNPJ do pagador: 27.360.334/0001-22

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3744260520230323131918lkzFGjOf9

Autenticação Eletrônica: E374.4260.5202.3032.3131.918l.kzFG.jOf9

Número de Controle: 657257419

Emitido em: 23/03/2023 - 10:22:13

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19